



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2026**

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Trata-se da apresentação do Documento de Formalização de Demanda – DFD, subscrito pelo Ilmo. Sr. Maicon Diemis de Souza Medeiros, por meio do qual se requer a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de obra de infraestrutura viária, compreendendo a pavimentação em piso intertravado (paver), a implantação de sistema de drenagem de águas pluviais e a execução de sinalização viária, a serem realizadas na orla do Rio Santana, na Estrada de Estouro ao distrito de Estevão de Araújo, situada em área rural do Município de Araponga/MG, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o presente processo.

A execução da obra está vinculada ao Contrato de Repasse OGU nº 984951/2025 – Operação nº 1105619-56, inserido no Programa “Turismo, Esse é o Destino”, destinado à pavimentação de acesso à orla do Rio Santana no Município de Araponga/MG, no âmbito do Regime Simplificado previsto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024, conforme diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal.

Informa-se que a prestação dos serviços ocorrerá no exercício financeiro de 2026.

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação deste ato no sítio eletrônico oficial do Município de Araponga/MG, disponível no endereço: <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG 06 de abril de 2026.

---

Carlos Assunção Gomes  
Prefeito Municipal